



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvida a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), relativamente à interpelação escrita apresentada em 7 de Novembro de 2025 pelo Sr. Deputado Leong Pou U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 063/E45/VIII/GPAL/2025, de 13 de Novembro de 2025, e recebida em 14 de Novembro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

As necessidades de recursos humanos no sector da construção civil e a situação do emprego dos residentes têm merecido a atenção contínua do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), que, através do Grupo de Trabalho para a Promoção da Coordenação do Emprego, tem reforçado a colaboração interdepartamental e procedido à recolha contínua dos dados sobre a procura de mão-de-obra para diversos tipos de trabalho em obras públicas e outras grandes obras. Oferecendo condições alinhadas com os níveis salariais e benefícios actuais do mercado de trabalho, o emparelhamento tem sido activamente realizado para os residentes com necessidade de emprego, sob a supervisão integral da DSAL, a fim de assegurar a contratação prioritária de locais.

Além disso, o referido Grupo de Trabalho acompanha, de forma contínua, a aplicação da prioridade de contratação de trabalhadores residentes nos processos de adjudicação pública de obras e serviços pelos serviços e entidades públicos, exigindo que os fornecedores adjudicatários aumentem a proporção de trabalhadores residentes, visando salvaguardar o emprego prioritário e estável dos mesmos.

Segundo a DSOP, o Governo da RAEM promove, de forma contínua e ordenada, obras públicas de diferentes escalas. Entre os projectos que se encontram em fase de concepção ou prestes a iniciar contam-se a obra de superestrutura da Nova Biblioteca Central, o ordenamento do mudflat ao longo da Avenida Norte do Hipódromo, o Jardim Desportivo para os Cidadãos e a criação de campos livres provisórios em diversas zonas da cidade.

Com o objectivo de garantir, de forma efectiva, as oportunidades de emprego dos trabalhadores residentes no sector da construção civil, o Governo da RAEM concretizou, nos processos de concurso de obras públicas, o princípio da contratação prioritária de trabalhadores residentes, estipulando nos documentos de concurso a obrigatoriedade de lhes atribuir prioridade; incluindo a percentagem de trabalhadores residentes como um dos critérios de avaliação; determinando que os empreiteiros devem contratar prioritariamente trabalhadores residentes e colaborar na recepção de candidatos do sector da construção



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞 工 事 務 局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

encaminhados pelos serviços públicos. Em caso de incumprimento, durante a execução da obra, das obrigações assumidas em sede de proposta apresentada, poderá ser aplicada ao empreiteiro uma multa de acordo com o previsto no processo e a DSAL será informada sobre a respectiva situação.

Entre Janeiro e Outubro de 2025, a DSAL contribuiu para um total de 785 colocações no sector da construção civil. Até ao final de Outubro de 2025, registaram-se 283 candidatos válidos para este sector sem emprego (40% destes procuram trabalho como operários polivalentes em local de obra), representando 7,9% do total de candidatos a emprego.

O Governo da RAEM continuará a prestar atenção às necessidades de emprego e de desenvolvimento profissional dos trabalhadores locais da construção civil, impulsionando activamente o emparelhamento profissional no âmbito de obras de construção através de medidas específicas de apoio ao emprego, no sentido de garantir o emprego contínuo dos residentes.

27 de Novembro de 2025.

O Director da DSAL,

Chan Un Tong